



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2111/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREA MICHELE FANTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 28 de novembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDREA MICHELE FANTIN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.175.778-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 062.521.029-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 348/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3165 Página 156-157 Ano: XIII

Data: 03/12/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8AEC5DEC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2108/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 29 de novembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.012.465-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 052.053.029-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 028/2016 de 29 de janeiro de 216, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B5C6444F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2109/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 28 de novembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.012.465-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 052.053.029-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 028/2016 de 29 de janeiro de 216, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D6CDC9A1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2110/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico ;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de novembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora DANIELA BORTONI MONTOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CEADFAEF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2111/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREA MICHELE FANTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 28 de novembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDREA MICHELE FANTIN, brasileira, solteira, portadora da

Cédula de Identidade RG nº. 10.175.778-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 062.521.029-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 348/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E59FC5F0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2112/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SÉRGIO JOSE DA CRUZ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SÉRGIO JOSE DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.010.252-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.137.169-09, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 197/2023, de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:257242A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 154/2023, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **F.C. DE PAULA JOSÉ & CIA - LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob. o nº 05.084.081/0001-79, com

sede na Rodovia BR 376 – 7105 Distrito Industrial (Sumaré), Cep 87.720-140 Paranavai – Pr, representada neste ato pela Senhora **FABIANE CRISTINA DE PAULA JOSÉ**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6.474.903-0 e devidamente inscrita no CPF/MF sob. o nº 024.772.829-21, residente e domiciliada na Rua Guerino Pomim 1285 Jd. Santos Dumont, Cep 87.706-340 Paranavai – Pr. Celebram o presente Termo Aditivo a ATA nº 001/2024, do Pregão Presencial nº 055/2023, Processo 140/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 17.675,00 (dezesete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), com base no que dispõe o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 29 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

F.C.De Paula José & Cia - LTDA
FABIANE CRISTINA DE PAULA JOSÉ
Representante

Testemunhas:

Nome: Rg nº:

Nome: Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B77B9650

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 044/2024, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **LOJA CENTURY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.351.467/0001-56, com endereço em Rua Ari Barroso 540 Sala 01, Centro, Iporã/PR, representada por **LUCIANE RODRIGUES**, portador do CPF 036.100.189-41, RG 6.316.324-4 SSP/PR, estado civil solteira, profissão empresária, nacionalidade brasileira, residente no endereço Rua Katsuo Nakata 1468, Centro, Iporã/PR, CEP 87560-000. Celebram o presente Termo Aditivo à Ata nº 044/2024, do Pregão Eletrônico Nº 019/2024, Processo 046/2024, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 16.874,80 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.